

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO		FOLHA 01	
PLANO DE TRABALHO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA FRONTEIRA			
DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: CTG RINCÃO DA FRONTEIRA		CNPJ: 93854644/0001-28	
ENDEREÇO: AVENIDA BENTO GONÇALVES 1882			
CIDADE Jaguarão	UF RS	CEP 96.300-000	DDD/FONE 53 3261-2802
Conta Corrente 63759-9	Banco Sicredi	Agência 0651	Praça de Pagamento Jaguarão
NOME DO RESPONSÁVEL JOÃO PAULO SILVEIRA SILVEIRA		CPF 940.032.110-49	
Cargo/Função Presidente			
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA FRONTEIRA.		Período de Execução	
		Jan/2019	Jan/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DA FRONTEIRA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS ALUSIVOS A EPOPÉIA DO 27 DE JANEIRO.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA Termo de parceria em regime de mútua cooperação entre a administração pública e o CTG Rincão da Fronteira, para a organização e realização dos FESTEJOS DE 27 DE JANEIRO. Considerando que os festejos DE 27 DE JANEIRO consta no calendário de eventos do município, e , que tradicionalmente firma-se parceria entre o ente público e o CTG Rincão da Fronteira para organização dos eventos, justifica-se o repasse do recurso acima especificado. a aprovação deste repasse dar-se-á por lei específica autorizada pelo poder legislativo.			

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FOLHA 02

PROGRAMA DE EXECUÇÃO			FOLHA 02			
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	CONTRIBUIÇÃO CTG RINCÃO DA FRONTEIRA		01	JAN/2019	JAN/2019

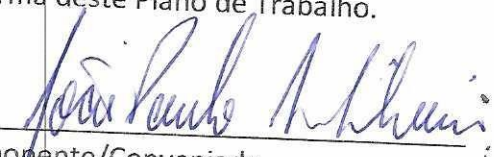
4. PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO

[illegible]

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Jaguarão, 28 / 12 / 2018


Proponente/Conveniada

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Jaguarão, ____ / ____ / ____


Secretário (a)


Prefeito Municipal

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito